



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA Nº 41/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2010

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Luís Manuel Nunes Sanches

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Sandra Isabel Santos Fortuna

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2010 -----> Op. Orçamental: 157.236,00 €
Op. Não Orçamental: 683.093,07 €

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM

- ❖ Iniciados os trabalhos o **Presidente da Câmara** tomou a palavra para:
 - ✓ dizer que tinha sido distribuído o documento referente ao **PROT – Centro - Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Centro**, que estava em discussão pública (28/09 a 30/11), para que fosse analisado em próxima reunião, de forma a tomarem uma posição, que seria enviada à CCDR;
 - ✓ dizer que tinha sido contactado pelo Presidente da Assembleia Municipal relativamente à realização de uma Assembleia Municipal extraordinária, para discussão do PROT e a Revisão do Plano de Desenvolvimento Económico e Social do Concelho do Sabugal, no dia 29/10/2010;
 - ✓ dizer que a **CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**, tinha agendado a apresentação do PROT para o Distrito da Guarda, no dia 02/11/2010 na Guarda;
 - ✓ propor que se solicitasse à Divisão de Estudos, Planeamento e Urbanismo que coordene o processo de revisão/actualização do Plano de Desenvolvimento Económico e Social do Concelho do Sabugal, propondo, a metodologia de trabalho. Posta a proposta a votação, foi a mesma **aprovada**, por unanimidade. -----
- ❖ O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para dizer que:
 - ✓ perante o contexto nacional e internacional, o executivo deveria rever os projectos seguintes:
 - **Centros Educativos;**
 - **Parque de Campismo;**
 - **Ligação do Sabugal à A23 – Fronteira** (verificar a possibilidade de alternativas, se a opinião geral fosse nesse sentido);

- **Parque Termal do Cró** (pensar-se na forma de rentabilizá-lo, fazendo uma análise de custos, e aferir da possibilidade da sua redução);
 - **Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito** (uma vez que, a Câmara não tinha lucros, deveria tentar arranjar forma de, pelo menos, o CNTS ser rentabilizado de forma pagar as despesas correntes).
- ✓ se deveria solicitar aos funcionários da câmara que efectuassem a limpeza do caminho da **Ribeira de Arnes** (atrás da Zona Industrial) porque continuava a haver acumulação de lixo. Em resposta a **Vice – Presidente da Câmara** disse que em situações anteriores tinha sido comunicado ao SEPNA, pela Técnica Municipal Sónia Gonçalves. O **Presidente da câmara** disse que no final da reunião iriam ao local verificar a situação. -----
- ✓ solicitar que a câmara disponibilizasse autocarros para que a população do concelho pudesse ir à “**XXXV Feira Nacional do Caval**o”, a decorrer entre os dias 06 e 14 de Novembro, na Golegã. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que iria verificar a possibilidade de disponibilização de autocarros para esse fim. -----

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da reunião ordinária de 06/10/2010. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DIVERSOS

- ❖ Carta da **Associação Cultural e Desportiva do Soito** a solicitar alteração da verba atribuída no valor de 5.000,00€, para Manutenção do Estádio do Calvário, no âmbito do Protocolo aprovado em reunião de 08/09/2010, para o montante de 12.344,00€, em virtude de ser este o valor real dos custos de manutenção. Analisado o assunto, foi deliberado, por maioria, **alterar** o valor da verba atribuída para Manutenção do Estádio do Calvário, para o montante de 10.000,00€. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, da Vice – Presidente e os Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo, e os votos contra dos Vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna. O vereador **Francisco Vaz**, em nome dos Vereadores do Partido Socialista fez a **declaração de voto** que se transcreve: “ *Votamos contra, não por estarmos contra a prática desportiva, mas sim porque não foi aprovada a proposta de Regulamento Desportivo Municipal proposta pelos Vereadores do Partido*”

Socialista, na reunião de 08 de Setembro de 2010, para regular tudo o que diz respeito à prática desportiva (equipas de Futebol). Assim, para além do valor presente em protocolo de 36.500,00€, a Câmara disponibiliza mais uma verba de 10.000,00€ para a manutenção do Estádio. Por este facto, consideramos que tudo isto deveria estar regulamentado, para assim, ser um processo claro e esclarecedor. Estamos a Tratar de gerir dinheiros públicos, de todos nós, portanto devemos ter em conta os tempos difíceis que o país atravessa e estabelecer prioridades. Na reunião de 8 de Setembro pedimos ainda que nos fossem dados alguns esclarecimentos. Como não obtivemos a totalidade das respostas renovamos o mesmo pedido. No nosso entender, os espaços desportivos (espaços municipais) devem ser geridos pela Câmara Municipal ou Empresa Municipal Sabugal+ ”. -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **nomear** os Técnicos Municipais Laura Alves e Matilde Cardoso e o Assistente Técnico António Castilho a integrar uma **Comissão de Vistoria** dos espaços, que sendo propriedade do Município não são geridos pela Câmara nem pela Empresa Municipal Sabugal+, nomeadamente: Centro Hípico do Soito, Estádio do Calvário do Soito e Estádio Municipal do Sabugal. -----

- ❖ Pelo **Presidente da Câmara** foi apresentada a *proposta de alteração* ao n.º 2 do artigo 5º, n.º 1 e n.º 2 do artigo 6º e artigo 7º do *Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara*, que se transcrevem:

*“Artigo 5º
Reuniões de Câmara*

2. *As reuniões são públicas.*

*Artigo 6º
Reuniões Ordinárias*

1. *As reuniões ordinárias terão a periodicidade quinzenal, realizando – se às quartas-feiras.*
2. *As reuniões ordinárias terão início às 10 horas, podendo a Câmara deliberar o seu prolongamento pelo tempo que entender.*

*Artigo 7º”
Local de Funcionamento*

As reuniões de Câmara realizam-se habitualmente nos Paços do Concelho. A última reunião do mês terá o 1º período no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho e o 2º período obrigatoriamente no exterior”.

Na sequência da proposta apresentada, e após larga troca de impressões sobre o assunto, os **Vereadores do Partido Socialista** (Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna) propuseram que se mantivesse o regimento aprovado em reunião de 12/02/2010. Assim o **Presidente da Câmara** colocou a sua proposta

a votação, tendo a mesma sido **aprovada**, por maioria. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice-Presidente e os Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo, e os votos contra dos Vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna. Pelo Vereador **Joaquim Ricardo** foi feita a declaração de voto, que se transcreve: “*Voto a favor da alteração ao artigo 6º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara aprovado em reunião de Câmara de 12 de Fevereiro de 2010, no sentido das reuniões de Câmara passarem a realizar-se quinzenalmente, por várias razões:*

- a) *As reuniões semanais justificavam-se porque havendo só dois vereadores a tempo inteiro e porque não foram delegadas todas as competências no Senhor Presidente, presumia-se um maior volume de assuntos que teriam que ser tratados em reunião;*
- b) *Ora, porque as condições se alteraram – os vereadores a tempo inteiro passaram a quatro, os pressupostos que estiveram na base da decisão anterior não existem neste momento.*

Voto a favor da alteração do artigo 7º do mesmo Regimento, no sentido das reuniões de Câmara se realizarem habitualmente nos Paços do Concelho, com exceção da última de cada mês que será dividida em duas sessões: A primeira com início pelas 10,30 e até cerca das 13,00 horas que tratará de assuntos gerais e uma segunda sessão no exterior, que será pública, para assuntos específicos de cada freguesia, com início pelas 14,30 e término não previsto, por várias razões também:

- a) *Até aqui nas reuniões realizadas no exterior eram tratados conjuntamente com os assuntos gerais os assuntos específicos de cada freguesia e geralmente terminavam cerca das 15,00 horas;*
- b) *Com a nova modalidade, sendo os assuntos gerais tratados numa 1ª sessão, ficarão os vereadores disponíveis para na 2ª sessão tratar em exclusivo assuntos que dizem respeito à freguesia contemplada e por conseguinte com mais tempo disponível”. -----*

De seguida, foi posta a votação a proposta dos **Vereadores do Partido Socialista** (Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna), de manter o Regimento aprovado em reunião de 12/02/2010, nomeadamente, que as reuniões se realizem semanalmente, sendo a última reunião de cada mês fora da sede do concelho (Juntas de Freguesia), tendo sido **rejeitada**, por maioria. Na votação registaram-se os votos a favor dos Vereadores: Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna, e os votos contra do Presidente da Câmara, Vice – Presidente e dos Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo. -----

Assim, e tendo em conta a votação das duas propostas apresentadas, os Vereadores do **Partido Socialista** (Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna), apresentaram nova proposta, que se transcreve: “*A realização das reuniões quinzenalmente às sextas - feiras no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho e manter a reunião da última Quarta Feira que realizar-se-ia nas Juntas de Freguesia*”. Posta a proposta a votação, foi a mesma **rejeitada**, por maioria. Na votação registaram-se os votos a favor dos Vereadores

Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna, e os votos contra do Presidente da Câmara, Vice-Presidente e dos Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo. -----

SUBSÍDIOS

- ❖ Carta da **Associação Cultural e Desportiva do Soito** a solicitar *apoio financeiro*, para a realização de diversas actividades a decorrer durante o ano 2010. Deliberado, por unanimidade, **atribuir** um subsídio no valor de 750,00€, no âmbito do apoio ao Associativismo, para custear as despesas com as modalidades BTT/Pedestre e Equestre. -----

- ❖ Carta do **Centro Recreativo e Cultural de Penalobo** a solicitar apoio financeiro para execução de *obras nas Instalações Desportivas do Clube*, no valor total de 95.000,00€. Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 12.500,00€, sendo 7.500,00€ para o Polidesportivo e 5.000,00€ para os Balneários, conforme deliberação genérica de 17/08/2001, actualizada em 11/07/2003. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

- ❖ A **Câmara tomou conhecimento** do *Termo de Contagem* da responsabilidade do Tesoureiro, referente ao dia 01/10/2010. -----

JUNTAS DE FREGUESIA

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **transferir** para a **Junta de Freguesia de Vila Boa**, a quantia de 12.512,33,00€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para “*Pavimentação e Arranjo em Cubos de Granito do Largo do Cemitério e Arranjo do Chafariz e Presa do Largo do Cemitério*”, conforme informação n.º 106/2010/T, prestada pelo **G.A.J. – Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia**. -----

- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Aldeia Velha** a solicitar transferência de verba no montante de 747,40€ referente a Gasóleo para Aquecimento da Escola. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. -----

- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Casteleiro** a solicitar *transferência de verba de capital* referente ao ano 2009 e 2010 bem como um *adiantamento da verba de capital* referente aos anos 2011, 2012 e 2013, no valo total de 90.386,13€ (2009 – 30.386,13€; 2010 – 20.000,00€; 2011 – 15.000,00€; 2012 – 15.000,00€; 10.000,00€), para *aquisição de imóvel e terreno adjacente*, inscritos na Matriz Predial Urbana da



Freguesia do Casteleiro sob os números 363, 416, 465 e o número 647 inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Casteleiro, sitos no Largo de São Francisco em Casteleiro, para Instalação da Sede da Junta de Freguesia. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a transferência da verba de capital referente ao ano 2009 e 2010, no valor total de 62.851,43€ (2009 - 30.386,13€ e 2010 - 32.465,30€). -

OBRAS PÚBLICAS

RECEPÇÃO DEFINITIVA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente** a obra: “*Requalificação do Largo do Colégio – Soito*” e **autorizar** a **extinção** das garantias prestadas e o **reembolso** das quantias retidas a título de reforço da garantia, acrescida dos respectivos juros, se a eles houver direito. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a alteração da área do artigo matricial n.º 1266, em nome de José Martins Clamote, constante no mapa de expropriações da obra: “**Parque Termal do Cró**”, (aprovado em reunião de Câmara de 25/07/08), de 2,400,00 m² para **7.582,00 m²**. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **concordar** com a *alteração do traçado proposto* pela **D.O.M. – Divisão de Obras Municipais** relativamente às *Ligações Técnicas de Abastecimento de Água do Sistema de Aldeia Velha, Lageosa e Forcalhos*. -----

EDP

- ❖ Informação do Serviço de Fiscalização sobre o pedido de **apoio financeiro** para *ampliação da rede eléctrica até à habitação de António Nunes André Leal*, formulado pela Junta de Freguesia de Alfaiates. Deliberado, por unanimidade, **atribuir** um apoio no valor de 250,00€, conforme deliberação genérica. -----

---Sendo treze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves*, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- António dos Santos Robalo -

